

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2023

De acordo com o contido no protocolo nº **22.701.672-8** referente ao Contrato nº **035/2023** firmado entre o **DETRAN/PR** e a **HOSPITAL DE OLHOS PROFESSOR MOREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.576.420/0001-56, que a partir desta data, passa a ser **CLÍNICA QUALIDADE NO TRÂNSITO LTDA**, permanecendo Luciane Bugmann Moreira de Oliveira como representante legal da clínica.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**

Adriano Furtado
Diretor Presidente DETRAN/PR

Luciane Bugmann Moreira de
Oliveira
Clínica Qualidade no Trânsito Ltda

Girlei Eduardo de Lima
Diretor de Tecnologia e
Desenvolvimento



ePROCOLO



Documento: **2APOSTILAMENTOCONTRATO0352023ALTRAZAOSOCIALCLINICAQUALIDADENOTRANSITO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciane Bugmann Moreira de Oliveira** em 11/12/2024 08:33, **Adriano Marcos Furtado** em 12/12/2024 07:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Girlei Eduardo de Lima (XXX.548.639-XX)** em 11/12/2024 16:51 Local: DETRAN/DTD.

Inserido ao protocolo **22.701.672-8** por: **Daniel Alves dos Santos** em: 05/12/2024 09:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

2a0e815f966458e2f65b95cde24876e0.